



Guia para a Integração a Nível  
Local da Perspetiva de Género na

## Segurança e Prevenção da Violência no espaço público

Rosa Monteiro e Virgínia Ferreira (coord.)  
Sandra Saleiro  
Mónica Lopes  
Cláudia Múrias



## FICHA TÉCNICA

---

### Título

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público

### Editor

CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

### Autoria

Rosa Monteiro e Virgínia Ferreira (coord.)  
Sandra Saleiro  
Mónica Lopes  
Cláudia Múrias

### Data da Edição

Junho 2016

### Conceção Gráfica

CH Academy  
Francisco Horta e Vale

#### PROMOTOR:



#### PARCEIROS:



#### FINANCIAMENTO:



## ÍNDICE

---

Fundamentos - Os porquês	08
Princípios e metodologias - Como proceder?	13
Com quem?	18
Instrumentos - A que recorrer?	19
Boas práticas - Que exemplos?	31
Referências bibliográficas	39

O meu Município  
pela Igualdade.

Localmente Construimos  
uma Vida Melhor para  
Mulheres e Homens.





## Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local

### Artigo 21 – Protecção e segurança

1. O signatário reconhece para cada mulher e cada homem o direito à segurança da sua pessoa e à liberdade de movimentos e o facto que estes direitos não podem ser plenamente exercidos, tanto no domínio público como privado, se as mulheres e os homens forem vítimas da insegurança, ou se pensam estar ameaçados por ela.

2. O signatário reconhece também que tanto as mulheres como os homens, em parte por causa das obrigações e dos modos de vidas diferentes, têm que enfrentar problemas diferentes relativamente à protecção e à segurança e em consequência devem estes [ser] resolvidos.

3. O signatário assume assim o compromisso de:

(a) analisar, tendo em conta o género, as estatísticas relativas ao volume e aos tipos de incidentes (inclusive os crimes graves cometidos contra a pessoa) que afectam a protecção e a segurança das mulheres e dos homens e, sempre que necessário, a avaliar o nível e a natureza do medo da criminalidade ou de outras fontes de insegurança;

(b) desenvolver e implementar estratégias, políticas e acções, inclusive melhorias específicas do estado ou da configuração do ambiente (por exemplo os pontos de conexão dos transportes, os parques de estacionamento, a iluminação pública), assegurar a vigilância policial e outros serviços associados, aumentar a protecção das mulheres e dos homens na prática e a tentar reduzir a sua percepção respectiva da falta de segurança.

(CMRE, 2006: 26)



(UNRIC, 2016: 22-23)

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, das Nações Unidas

### Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos e todas à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições no bairros de lata.,

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todas as pessoas, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

“Violência contra as mulheres” é entendida como uma violação dos direitos humanos e como uma forma de discriminação contra as mulheres e significa todos os actos de violência baseada no género que resultem, ou sejam passíveis de resultar, em danos ou sofrimento de natureza física, sexual, psicológica ou económica para as mulheres, incluindo a ameaça do cometimento de tais actos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, quer na vida pública quer na vida privada. Convenção de Istambul (Conselho da Europa, 2011: 4)

**Uma cidade segura é uma cidade que promove, simultaneamente, a eliminação da violência de género e a igualdade de oportunidades para homens e mulheres em todas as esferas da vida social, económica, cultural e política (acesso a emprego, educação, participação política, recursos e lazer, etc.).**

Uma cidade segura para mulheres e raparigas é uma cidade em que:

- Mulheres e raparigas podem usufruir do espaço e da vida pública sem receio de serem atacadas.
- A violência não é exercida contra as mulheres e raparigas em casa e nas ruas.
- Mulheres e raparigas não são discriminadas e são garantidos os seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais.
- Mulheres e raparigas participam na tomada de decisões que afetam as comunidades em que vivem.
- O Estado garante os direitos humanos de todas as pessoas sem excluir as mulheres e as raparigas.
- O Estado e as autarquias atuam com vista à proteção, prevenção e punição da violência contra as mulheres e as raparigas.
- O Estado e as autarquias garantem e facilitam às mulheres e raparigas o acesso à justiça.

(ONU-Mulheres, s.d)

# Fundamentos

## Os porquês:

---



- › O urbanismo e o planeamento territorial ainda não incorporaram suficientemente a diversidade dos sujeitos que habitam as cidades e, entre eles, as vivências diferenciadas de homens e mulheres, pressupondo um “urbanismo neutro”.
- › Há pouca consciência e atenção, por parte de decisores/as políticos/as e do pessoal técnico do planeamento, acerca da especificidade da segurança das mulheres, crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, jovens, minorias étnicas e outros grupos sociais vulneráveis no espaço público e no urbanismo.
- › As conceções de segurança continuam muito centradas na ocorrência de crimes e descumam as perceções e sentimentos de segurança.
- › A violência infligida às mulheres e raparigas é uma das piores formas de discriminação, constituindo um tipo extremo de violação dos seus direitos humanos. É um fenómeno omnipresente no espaço público ou no espaço privado, sendo fundamental indagar as conceções estereotipadas de homem e mulher e dos respetivos papéis sexuais que sustentam as assimetrias de género, práticas violentas e discriminações.



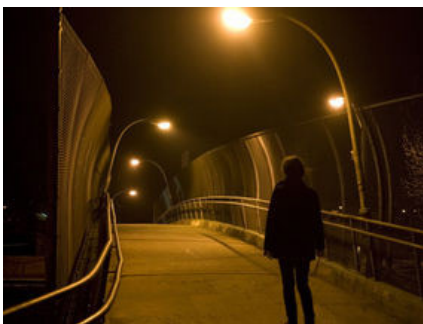
- › Nas ruas, parques e transportes públicos, as mulheres e as raparigas são mais vulneráveis a crimes que atentam contra a sua liberdade e autodeterminação sexual (assédio sexual, toques, intimidações, stalking, abusos ou violações) (ver caixa sobre crime de importunação sexual).

**Alteração do artigo 170.º do Código Penal - “Importunação sexual”**

Só muito recentemente a lei portuguesa reconhece criminalmente o assédio verbal. Em agosto de 2015 (Lei 83/2015), o artigo 170.º do Código Penal foi revisto no sentido de incorporar as “propostas de teor sexual”, transpondo, para o ordenamento jurídico nacional o artigo 40.º da Convenção de Istambul. Tais crimes são punidos com uma pena de prisão que pode ir até três anos se a vítima tiver menos de 14 anos (art.º 171º).

“Quem importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constringendo-a a contacto de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.”

- › A perceção de insegurança das mulheres é muitíssimo superior à dos homens. Elas sentem e expressam receio pela sua segurança. Por exemplo, num estudo em Montreal, Canadá, em 2000, 60% das mulheres afirmaram ter medo de caminhar sozinhas durante a noite no seu bairro (comparando com apenas 17% de homens).



- › O medo das mulheres é diferente do sentido pelos homens: é um medo assente na consciência do seu corpo sexuado. É frequente uma mulher assediada ou mesmo violada sentir vergonha ou receio de denunciar.
- › A violência exercida sobre os homens é de uma natureza distinta, verificando-se maior incidência de assaltos ou agressões. Daí que um homem assaltado ou agredido mais facilmente apresenta uma denúncia ou relata o sucedido às pessoas suas conhecidas.

Segundo dados da FRA – Fundamental Rights Agency, publicados em 2014, cerca de um quarto das mulheres europeias vítimas de algum tipo de violência inquiridas referiu a vergonha ou embaraço como principal razão para não reportar o incidente à polícia ou a qualquer outro tipo de organização.

Fonte: FRA (2014),

› O território da cidade é um dos espaços nos quais se mostra a violência contra as mulheres, crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, jovens, minorias étnicas e outros grupos sociais vulneráveis, afetando as suas vidas quotidianas, limitando os seus projetos pessoais e os seus direitos de cidadania.

#### Tipos de espaços urbanos perigosos

- Vazios urbanos sem manutenção ou zonas deterioradas ou desabitadas (por exemplo, zonas baldias, descampados, edifícios abandonados).
- Lugares com iluminação insuficiente.
- Zonas com barreiras ou divisões físicas (por exemplo, linhas de comboio, pontes, passagens subterrâneas, grandes avenidas ou estradas).
- Áreas “armadilha” (por exemplo, becos sem saída, passagens estreitas, etc.).
- Equipamentos desportivos pouco vigiados ou pouco usados.
- Túneis.
- Estacionamentos.
- Lugares em construção e/ou obras.
- Espaços desertos e com vigilância informal reduzida.
- Transportes públicos e respetivas instalações (estações, apeadeiros, paragens).



#### Reclamar a noite

Desde a década de 1970, com o movimento *Take Back the Night*, nos EUA, que o ativismo feminista se tem mobilizado na reivindicação do direito das mulheres ao usufruto do espaço público durante a noite. Já neste século, desde 2004 que a London Feminist Network organiza a marcha *Reclaim the Night* contra as violações e todas as formas de violência machista contra as mulheres.

(*Reclaim the night*: <http://www.reclaimthenight.co.uk/>)

› O medo da violência limita as possibilidades das mulheres e das raparigas usufruírem plenamente das oportunidades que a cidade oferece:

- Reduz o seu acesso ao emprego, educação-formação, serviços de saúde, atividades de lazer, entre outras;
- Condiciona a sua participação na vida cívica e política;
- Encurta as horas disponíveis para o usufruto do espaço público. Em geral, é-lhes interdito o livre-trânsito durante a noite (ver caixa Reclamar a noite).



› As estratégias mais usadas pelas mulheres são as de evitamento e de restrição – não sair à noite, não ir a certos sítios sozinhas, não usar joias e não usar transportes públicos.

› A não consciência dos seus direitos e a não apresentação de queixa contribuem para a invisibilidade da violência contra as mulheres em espaço urbano. Muitas vezes as mulheres não apresentam queixa pois têm pouca confiança nas forças de segurança e têm menos acesso aos serviços (distância, custos de transportes, barreiras linguísticas, etc.).

› Existem mecanismos sociais que contribuem para o não reconhecimento e não consciência da violência contra as mulheres no espaço urbano (ver caixa Mecanismos sociais que ocultam a violência contra as mulheres).

***Mecanismos sociais que ocultam a violência contra as mulheres no espaço urbano***

- A atribuição de culpa e responsabilidade às mulheres pelos comportamentos agressivos de que são objeto (“foi ela que provocou”) – a conduta da vítima é escrutinada pelo que fez ou não fez: a roupa que usou, os sítios onde foi, etc.
- O desconhecimento das experiências de violência quotidiana vividas pelas mulheres nas cidades – pouca participação às autoridades; maior noticiamento de crimes de roubo ou de agressão física.
- A relativização da ofensa e das respetivas consequências na vida das mulheres – observada nas discussões por causa do assédio na rua, dos piropos, que muitas vezes são motivo de piadas e gozo.
- A patologização da violência e dos agressores e exibicionistas – que leva a considerar a violência como um ato individual e patológico e o agressor como alguém doente.
- A focalização e a associação da violência a certos grupos de mulheres – como trabalhadoras do sexo, pertencentes a minorias étnicas e imigrantes.

*Fonte:* Adaptado de Rainero (2007: 18-20)

› O descurar das questões da segurança no urbanismo decorre de uma ênfase nas abordagens e políticas assistencialistas (assistência às vítimas na situação pós-violência) e vitimistas (as mulheres são mais vistas como vítimas e destinatárias de recomendações de segurança), e ao enfoque na violência intrafamiliar, no espaço privado.

### **Programas de melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública**

Tem sido prática em alguns municípios, por motivos de redução de custos, a redução da iluminação em certas zonas e/ou períodos do dia. A acontecer, deve ser feito um mapeamento rigoroso e participado de forma a não criar zonas críticas. Os programas de implementação de iluminação Led financiada podem ser uma oportunidade para rever as questões da iluminação pública com uma perspetiva de género.

**Vários fatores concorrem para a insegurança e violência nas cidades.**

#### **1. Características físicas do espaço**

- Sinalética
- Iluminação
- Visibilidade
- Isolamento
- Vias de fuga e de emergência
- Manutenção

#### **2. Uso do espaço**

Uso dos espaços e natureza dessa utilização. Por exemplo, a existência de lojas torna o espaço mais seguro; o uso dos parques por traficantes de droga torna-os inseguros; multidões podem tornar os espaços mais perigosos ou mais seguros, dependendo da situação e local. Em suma, a forma como um espaço é usado e quem o usa tem um impacto significativo na experiência das mulheres.

#### **3. Organizações sociais e policiamento**

**A existência de grupos comunitários e a sua capacidade de mobilização** têm impacto na segurança.

O policiamento e a vigilância formal e informal são decisivos na segurança real e percebida.

*Fonte: Adaptado de Women in Cities International (WCI, 2012).*

# Princípios e metodologias como proceder:

---

- › O planeamento urbano para a segurança das mulheres deve basear-se no princípio de que os homens e as mulheres têm diferentes experiências de vida e de trabalho na cidade (muitas delas assentes na desigualdade de género).
- › Todas as pessoas que habitam, acedem ou usam as cidades, independentemente do sexo, idade, etnia ou classe têm direito à apropriação do espaço público e à participação nas decisões que o determinam – isto configura uma abordagem do tipo *Direito à Cidade*.
- › Esta abordagem reconhece que as cidades são centros de civilização, geradoras de desenvolvimento económico, social, espiritual e científico, lugares conciliadores onde todas as pessoas vivem em condições satisfatórias de dignidade, boa saúde, segurança, alegria e esperança, implicando, por isso, a participação de todas elas no planeamento urbano, para que este se afaste das lógicas tradicionais/liberais da segregação espacial.
- › Devem incluir-se as vozes das mulheres e das raparigas em todas as etapas do processo de construção do espaço urbano.
- › Devem estabelecer-se articulações com organizações de mulheres sempre que possível.
- › Deve prestar-se especial atenção à segurança efetiva e, também, ao sentimento de segurança percebido por cada um dos sexos. Abordar as questões da segurança no espaço urbano não pode permanecer circunscrito ao que é considerado “delito” pelas instâncias policiais ou judiciais. As formas de se perceber e vivenciar a segurança e a insegurança nas cidades constituem diferenças que devem ser priorizadas.

› Devem desenvolver-se metodologias participativas, de que daremos exemplos mais adiante, que permitam explorar as experiências diárias de uma diversidade de mulheres e raparigas, potenciando informação fiável e compreensiva, específica a cada contexto comunitário.

› Existem seis princípios fundamentais a que o planeamento urbano para a segurança na cidade deve obedecer:

### **Princípios sobre planeamento urbano para a segurança na cidade**

Princípio 1: **Saber onde estás e onde vais.** Sinalização.

Importância da sinalização, clara, precisa e estrategicamente colocada, a indicar saídas de emergência, telefones públicos, números de emergência, nomes das ruas e dos parques, etc.

Princípio 2: **Ver e ser visto/a.** Visibilidade.

Iluminação adequada, em especial nos lugares mais recônditos (tuneis, estacionamentos, prédios abandonados, paragens de autocarro ou de comboio fechadas, etc.).

Tomar todas as medidas possíveis para aumentar o campo de visão.

Princípio 3: **Ouvir e ser ouvido/a.** Presença de pessoas.

Implica dessegregar espaços, promovendo a presença de pessoas de forma a conseguir vigilância informal permanente.

Princípio 4: **Poder escapar e obter auxílio.** Vigilância formal e acesso a assistência.

Distribuir telefones públicos.

Indicar os lugares e a distância dos pontos de informação e assistência.

Indicar as horas de abertura e fecho das lojas, edifícios, transportes.

Indicar números de emergência.

Colocar um mapa de orientação na entrada e no interior dos parques e dos edifícios, com informações sobre os serviços de segurança próximos.

Garantir a vigilância regular, nos espaços públicos, por serviços de segurança.

Princípio 5: **Viver num ambiente limpo e acolhedor.** Planeamento e manutenção dos lugares.

Dar um uso social aos espaços baldios ou abandonados.

Formalizar, tanto quanto se justifique, os caminhos informais traçados pelas pessoas em lugares públicos.

Desenhar as rotas do transporte público e as suas paragens de modo a que estejam próximas das residências, lares, centros de saúde, escolas, etc.

Planear os lugares públicos de modo a que favoreçam os encontros e as atividades sociais.

Manter o estado do espaço público, reparando o património degradado.

Cuidar da higiene e da limpeza do espaço público.

Promover a manutenção de terrenos privados e das edificações por parte da comunidade e/ou de proprietários/as.

Princípio 6: **Atuar em conjunto.** Participação da comunidade.

Criar mecanismos de participação e consulta pública.

Dinamizar ações de informação e sensibilização, não esquecendo ações de sensibilização e mobilização prévias que permitam o aprofundamento dos vínculos entre habitantes e uma participação mais ativa da sua parte.

Potenciar articulações e redes territoriais de *stakeholders*.

Fonte: Adaptado de Rainero (2007).

- › Deve haver uma articulação de todos os *stakeholders*, incluindo as mulheres, os governos locais, as organizações de mulheres, entre muitas outras entidades, de modo a promover uma transformação efetiva.
  
- › Deve construir-se um compromisso alargado com todos os *stakeholders*.
  
- › Os planos de ação municipais devem ser integrados e multidimensionais, apostando-se em políticas de *mainstreaming*.
  
- › Tais planos devem focar-se nas necessidades e ideias de cidade e comunidade, tendo em conta as suas especificidades.
  
- › Deve promover-se o empoderamento e capacitação das mulheres, raparigas e de outras *partes interessadas*, aumentando a consciencialização pública acerca da violência no espaço público.
  
- › Deve envolver-se as mulheres a nível da comunidade para assumirem lideranças e reivindicar mudanças de políticas.
  
- › Um caminho desejável é a integração de redes e a partilha de experiências, incluindo ações práticas e *workshops*, de forma a constituir comunidades de prática.
  
- › As novas tecnologias de informação e os dispositivos tecnológicos têm-se revelado bons meios de suporte para ferramentas de proteção e prevenção da insegurança e violência (ver alguns exemplos de boas práticas neste campo, na secção *Boas práticas – “Que exemplos”*).
  
- › Deve dar-se ampla cobertura destas preocupações e ações nos meios de comunicação social.

## **CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA (Lei n.º 33/98, de 18 de Julho)**

Recomendação

### **São competências previstas na legislação (art.º 4):**

1 - Para a prossecução dos objetivos previstos no artigo 3.º, compete aos conselhos dar parecer sobre:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- f) A situação socioeconómica municipal;
- g) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxicod dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;
- i) Os dados relativos a violência doméstica;
- j) Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal;
- k) As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária.

2 - Os pareceres referidos no número anterior têm a periodicidade que for definida em regulamento de cada conselho, a aprovar nos termos do artigo 6.º.

3 - Os pareceres referidos no n.º 1 são apreciados pela assembleia municipal e pela câmara municipal, com conhecimento das autoridades de segurança com competência no território do município.

Tendo em conta as especificidades da segurança em espaço público sublinhadas neste Guia, estes Conselhos deverão integrar associações de mulheres e promotoras da igualdade de género, e acautelar nas suas competências:

- Formas de diagnóstico, monitorização e prevenção do Crime de Importunação sexual (artigo 170.º do Código Penal);
- Metodologias de avaliação das perceções de segurança, para além do assento que é colocado nas ocorrências.



### **Principais Linhas de ação**

- **Recolha de informação e produção de dados** acerca das experiências de violência, medo e exclusão das mulheres nas cidades. É fundamental ir além dos dados oficiais, produzindo informação direta, de natureza quantitativa e qualitativa, através de inquéritos, *focus group*, auditorias de segurança urbana, entre outras.
- **Advocacy, consciencialização e mobilização da comunidade** através da realização de conferências, *workshops*, intervenções educativas, demonstrações, teatro, campanhas nos meios de comunicação social, artes visuais e animações de rua, entre outras.
- **Empoderamento e criação de parcerias** entre as mulheres e outros *stakeholders* principais.
- **Capacitação dos atores estratégicos**, de forma a compreenderem os seus deveres e responsabilidades associados à segurança e inclusão das mulheres, bem como as ações apropriadas a desenvolver no seu campo de atuação.

Fonte: Adaptado de Women in Cities International (WCI, 2012: 3).

### **Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano - PEDU**

Estes programas de reabilitação urbana devem ser aproveitados para reverter as questões da segurança, apostando, por exemplo, em zonas multifuncionais, evitando o abandono e insegurança noturnos devidos ao despovoamento. Isto porque o despovoamento e a instalação de serviços ou comércio nos centros criou estes espaços vazios.

# Com quem?

---

São diversos os setores e os atores com um papel decisivo numa abordagem integrada à segurança no espaço urbano, dependendo da fase e do tipo de intervenção. Estes abrangem os diversos níveis de governação e os diversos setores de intervenção. Para além dos organismos públicos, devem também constituir-se como partes interessadas representantes do setor privado (como empresas de transporte, construção, manutenção) e de organizações não-governamentais. Destacam-se, nestas últimas, as organizações de mulheres e de promoção da igualdade de género, bem como organizações de defesa de direitos de outros grupos discriminados.

- › Vários níveis de governação (local, regional, nacional);
- › Planeamento urbano (design, regulamentos, habitação, transporte);
- › Serviços (água, saneamento, serviços de emergência, etc.);
- › Polícias, polícias municipais e outro pessoal de segurança;
- › Organizações comunitárias;
- › Organizações de mulheres e de promoção da igualdade de género;
- › Organizações de direitos humanos;
- › Setor privado (empresas de transportes, de construção, de manutenção, etc.);
- › Residentes (assegurar a representação diversa – pessoas com deficiência, pessoas idosas, jovens, imigrantes, homossexuais, trabalhadoras do sexo, etc.);
- › Investigadores/as e académicos/as;
- › Meios de comunicação social nacionais, regionais e locais.

# Instrumentos a que recorrer:

---

## Diagnóstico

De seguida apresenta-se uma lista contendo exemplos de questões para as quais se deve procurar obter resposta quando se pretende fazer um diagnóstico da situação da segurança das mulheres no espaço público. São múltiplas as partes interessadas a envolver no diagnóstico, desde logo os decisores políticos, com destaque para os municipais, passando por urbanistas e funcionários/as de serviços de urbanismo e de transportes, sem esquecer associações de mulheres e de igualdade de género e outras organizações da sociedade civil. O conjunto de instrumentos de recolha de informação proposto, bem como outros, é mobilizado na resposta às questões elencadas.

Fonte: Adaptado de Women in Cities  
International (WCI, 2011: 1).

### Exemplos de questões de diagnóstico:

- Em que espaços urbanos é que as pessoas se sentem mais inseguras e/ou excluídas?
- Qual é a gravidade do problema da exclusão no espaço urbano?
- Que grupos de pessoas se sentem inseguras/excluídas do espaço urbano?
- Por que é que as mulheres se sentem inseguras ou excluídas no espaço urbano?
- Que tipo de exclusão/assédio/agressão é que as mulheres e outros grupos discriminados sofrem mais frequentemente no espaço urbano?

- Que ações podem ser tomadas para aumentar a segurança e inclusão no espaço urbano?
- Quem tem um papel importante em tornar as cidades mais seguras e inclusivas?
- Que tipos de programas e de políticas existem para abordar as questões do direito das mulheres à cidade? Têm tido sucesso?
- Quais são as oportunidades para reforçar as políticas e programas existentes de combate à violência no espaço urbano?

### Técnicas ou recursos

Fonte: Adaptado de Women in Cities  
International (WCI, 2011: 9).

#### **Focus group:**

O *focus group* pode ser útil no diagnóstico. Aqui deixamos algumas sugestões para o guião a utilizar num *focus group* com mulheres. Pode optar-se por uma única sessão de *focus group*, diversificando o perfil das mulheres participantes em termos de idade, escolaridade, ocupação, zona de residência, etc. ou realizar uma série de sessões com diferentes perfis de mulheres, por exemplo, mulheres idosas ou mulheres jovens, jovens mães, etc.:

1. Identifiquem os lugares do nosso município que consideram inseguros e as razões porque os consideram inseguros.
2. Em que se baseiam para formar essa opinião - na vossa própria experiência, na experiência de outras pessoas, em notícias nos meios de comunicação social, em histórias, etc.?
3. Partilhem algumas experiências ou histórias de (in)segurança no nosso município.

4. Face à vossa perceção de espaços seguros/inseguros, que precauções tomam quando saem? Por exemplo, levam alguma proteção, evitam certas áreas, horários, etc.?
5. Agora em termos pessoais, agradecemos que re-latem alguma situação de insegurança vivida e nos contem como reagiram.
6. Quais pensam serem as 3 questões mais importantes de segurança das mulheres no nosso município?
7. Como é que a segurança e os sentimentos de segurança podem ser aumentados? Isto pode acontecer através de mudanças nas políticas, no desenho, nos serviços, no comportamento das pessoas, etc. Quais seriam as soluções concretas (dar exemplos)?

Fonte: Adaptado de Women in Cities :  
International (WCI, 2011: 18-20). :

#### **Inquéritos de rua a mulheres:**

Perguntas-tipo para um inquérito de rua, aplicado a mulheres enquanto frequentam o espaço público, sobre segurança e inclusão das mulheres no espaço urbano. Deve haver um esforço de diversificação de perfis de mulheres auscultadas, nomeadamente em termos de idade.

- › Vive nesta cidade? Se sim, há quanto tempo? Se não, onde reside?
- › Porque é que está nesta zona hoje (residência; trabalho/estudo; passeio, compras; etc.)?
- › Com que frequência esteve nesta zona durante este ano que passou (ter atenção se é zona de residência ou trabalho ou outra situação)?

› Quais são as suas preocupações de segurança quando está nesta zona:

1. Nenhuma
2. Assédio sexual (piropos, toques, assobios, etc.)
3. Perseguição
4. Violação
5. Assalto
6. Assassinato
7. Outra(s). Especifique.

› Nesta zona, que fatores contribuem para se sentir insegura?

1. Iluminação fraca
2. Falta de informação ou sinalética
3. Espaço público degradado
4. Transportes e estações ou paragens superlotados
5. Falta de casas de banho seguras e limpas
6. Falta de vendedores ou de bancas de rua
7. Falta de policiamento
8. Consumo ou tráfico de álcool e drogas
9. Falta de respeito pelas mulheres por parte dos homens
10. Outro(s). Especifique.

› Alguns destes fatores afetam a sua segurança pessoal nesta zona?

1. Ser mulher
2. Ser de uma certa religião
3. Ser de uma certa raça/etnia
4. Ser de outra região/país
5. Ter uma orientação sexual diferente da heterossexual
6. Ter uma debilidade/deficiência
7. Outro(s). Especifique.

› Que tipo de situação de assédio ou agressão sexual já viveu no espaço público no último ano?

1. Assédio verbal (comentários, assobios, insultos, etc.)
2. Assédio físico (toques, etc.)
3. Assédio visual (olhares fixos, gestos, piscadelas, etc.)
4. Perseguição
5. Agressão física violenta
6. Outra(s). Especifique.

› Quantas vezes experienciou essas situações este ano nesta zona? (especificar por tipo de assédio/agressão)

› Em que alturas do dia? (especificar por tipo de assédio/agressão)

› Em que locais públicos viveu situações de assédio e/ou agressão sexual no último ano? (especificar por tipo de assédio/agressão)

1. Ruas, praças
2. Transportes públicos
3. Paragens e apeadeiros
4. Mercados
5. Parques, jardins
6. Casas de banho públicas
7. Estacionamentos
8. Outro(s). Especifique.

› O que é que fez nessas situações? (especificar por tipo de assédio/agressão)

1. Nada
2. Confrontei o agressor
3. Fui à polícia e apresentei queixa
4. Pedi ajuda a quem ia a passar
5. Recorri a uma linha de ajuda, sos, número de emergência
6. Pedi ajuda a familiar(es)
7. Pedi ajuda a amigo/a(s)
8. Outro(s). Especifique.

› Qual o tipo de situação que reportou mais recentemente à polícia?



› Quando reportou o incidente, qual foi a resposta?

1. Minimizaram ou trivializaram
2. Não fizeram nada
3. Registaram o incidente
4. Investigaram o incidente
5. Culparam-na pelo incidente
6. Apanharam o/a(s) agressor/a(s)
7. Outra(s). Especifique.

› Caso não tenha apresentado queixa à polícia de incidente(s) sofrido(s), qual(is) a(s) razão(ões)?

1. Não foi nada sério
2. Falta de à-vontade para falar com as autoridades
3. A polícia não faria nada
4. Porque me culpariam
5. O processo é muito complicado
6. Outra(s). Especifique.

› Quando está nesta zona, faz alguma destas coisas para evitar assédio/agressão sexual?

1. Não faço nada
2. Evito certos espaços
3. Evito sair sozinha
4. Evito usar transportes públicos
5. Evito sair sozinha depois de escurecer

6. Evito ir a sítios com multidões
7. Evito ir a sítios isolados
8. Evito usar certas roupas
9. Evito usar certos acessórios (joias, etc.)
10. Uso proteção (*sprays*, etc.)
11. Tenho o telemóvel sempre à mão
12. Outra(s). Especifique.

### **Auditorias de Segurança das Mulheres**

A primeira Auditoria de Segurança das Mulheres foi desenvolvida no Canadá em 1989 pelo Metropolitan Toronto Action Committee on Violence Against Women and Children (METRAC).

A sua utilização expandiu-se internacionalmente, suscitando múltiplas adaptações e melhorias em vários contextos.

Metodologia participativa e capacitante de análise do espaço urbano em termos de segurança para as mulheres.

#### **Objetivos:**

Produzir conhecimento, fornecendo dados detalhados acerca das questões relativas à segurança das mulheres num determinado espaço;

Produzir recomendações para melhorar e aumentar a segurança (real e percebida) das mulheres num determinado espaço;

Empoderar as mulheres para trabalharem com os decisores locais para uma transformação das suas comunidades.

### Como se faz:

Grupo de mulheres. Regra geral, as auditorias funcionam melhor quando o grupo é diverso e os seus membros representam uma variedade de preocupações de segurança (por exemplo, mulheres jovens ou idosas; com diferentes tipos de deficiência ou de diferentes etnias);

Num espaço determinado. Pode começar-se por um espaço sentido como inseguro. Qualquer espaço pode ser auditado: uma rua, uma praça, um mercado, um parque, um parque de estacionamento, um caminho entre locais de residência; uma paragem de autocarro, etc.;

Caminha-se nesse espaço com uma *checklist* e uma câmara, anotando fatores que motivam uma sensação de segurança ou insegurança (p. ex., forte presença masculina, falta de iluminação, presença de lixo, falta de equipamentos urbanos, tal como casa de banho, etc.);

Formulam-se recomendações para melhoria do espaço;

Apresentam-se às autoridades e decisores/as políticos/as.

### Preparação:

› Pode ser importante distribuir tarefas (uma pessoa tira notas, outra fotografias, etc.);

› Pode ser necessário passar antes nas zonas a percorrer e informar, por exemplo, os/as comerciantes, do que se vai passar;

› Pode ser interessante, se viável, incluir nas auditorias parceiros/as locais, como políticos/as, técnicos/as de urbanismo, meios de comunicação social, polícias, etc.;

› Pode ser importante fazer em diferentes alturas do dia e da semana;

› Levar um mapa detalhado da zona a auditar;

- › Fazer um **mapeamento social**, para identificar e localizar:
  - \_ Organizações, associações de moradores/as, grupo de juventude, etc., assinalando as suas atividades, etc.;
  - \_ Identificar representantes locais e municipais (listar nomes e posições);
  - \_ Fazer uma lista de serviços existentes e um mapa de horários desses serviços (p. ex., fornecimento de eletricidade, gabinetes municipais, etc.);
  - \_ Identificar esquadras e postos de polícia, horários, etc.;
  - \_ Identificar e assinalar escolas e outros equipamentos educativos;
  - \_ Identificar e assinalar hospitais e outros equipamentos de saúde;
  - \_ Identificar e assinalar outros edifícios públicos (bibliotecas, centros comunitários, etc.);
  - \_ Identificar outros aspetos da área auditada que possam ser relevantes.

Fonte: Adaptado de [CISCSA](#) (2008) :  
e Women in Cities International :  
(WCI, 2011). :

### **Checklist da Auditoria de Segurança**

Data:

Dia da semana:

Hora:

Condições meteorológicas:

Bairro:

Localização específica/designação do local:

Rota auditada:

Duração da auditoria:

Auditada por (nome das pessoas que participaram):

1. Impressões gerais
2. Ver e ser vista
3. Ouvir e ser ouvida
4. Pedir ajuda
5. Saber onde está e para onde vai
6. Desenho e manutenção
7. Trabalhar em conjunto
8. Propostas

## Alguns indicadores de monitorização:

- **Eficácia da sinalização** (p. ex., nº de placas, mapas).
- **Melhoria da iluminação** (p. ex., tempo médio de substituição/reparação da iluminação; n.º de novos pontos de iluminação; mecanismos implementados de deteção de necessidades de iluminação).
- **Visibilidade no espaço público** (n.º de intervenções de eliminação de barreiras, como muros, demolição de edifícios ou instalações abandonadas, remoção de contentores, tratamento de árvores e arbustos, etc.).
- **Caminhos alternativos** (n.º de caminhos alternativos aos sinalizados como inseguros/perigosos).
- **Promoção da vigilância informal** em novas zonas da cidade ou em zonas consideradas perigosas/inseguras (ações de promoção de eventos culturais, desportivos; deslocação de serviços públicos, deslocação de IPSS; fomento do comércio; colocação de bancos e equipamentos de lazer; colocação de sombras, etc.).
- **Promoção de vigilância informal no período da noite** (horários de funcionamento alargados de espaços comerciais; horários de funcionamento alargados de serviços públicos – bibliotecas, etc. –; eventos culturais, desportivos e de lazer em horário noturno).
- **Promoção da segurança na utilização dos transportes públicos** (reforço do policiamento; formação em igualdade de género/violência de género para motoristas; intervenções em paragens e estações; sistema de autocarros *on demand* ou no sistema entre paragens, etc.).
- **Auxílio em caso de emergência** (n.º de telefones públicos; n.º de placas de sinalização de serviços de resposta a emergências; etc.).
- **Distribuição/cobertura geográfica de esquadras de polícia** e outros serviços de segurança.
- **Auscultação de mulheres** (n.º de processos de auditoria ou de inquirição de mulheres em intervenções relacionadas com urbanismo e mobilidade).
- **Campanhas de promoção da segurança das mulheres nos espaços públicos** (n.º e tipo de campanhas, destinatários e meios).
- **Formação em inclusão, segurança, igualdade de género e violência de género para responsáveis pelo planeamento urbano e mobilidade** (n.º e tipo de ações; duração; n.º e tipo de destinatários).

# Boas práticas

## Que exemplos?

---

De seguida apresenta-se uma listagem contendo tipos e exemplos concretos de boas-práticas. Estas devem adaptar-se a cada contexto e realidade concreta.

### ***Tipologia de boas práticas:***

- › Estudos/diagnósticos/avaliações com uma abordagem de género das intervenções relacionadas com os transportes e espaços públicos
- › Estudos sobre a frequência e segurança dos espaços públicos
- › Programas de promoção da segurança
- › Ações de promoção da segurança na frequência do espaço público (iluminação, vigilância policial, acessos alternativos aos sentidos como inseguros, etc.)
- › Medidas específicas para mulheres nos transportes (carruagens apenas para mulheres; táxis apenas para mulheres; autocarros apenas para mulheres; portas de entrada nos transportes públicos apenas para mulheres)
- › Estacionamento para mulheres, famílias, pessoas com deficiência
- › Paragens e estações de transportes transparentes
- › Paragens entre estações, *stop on demand*
- › APPs

- › Inquirições sobre episódios e representações acerca de crimes/insegurança, analisados por sexo, que informem as intervenções
- › Inclusão de mulheres nos organismos responsáveis pelo planeamento urbano
- › Campanhas públicas de sensibilização para a violência sobre as mulheres
- › Formação das forças de segurança sobre igualdade de género e violência sobre as mulheres

**Ontário (Canadá):** décadas de 1980 e 1990, em várias cidades foram desenvolvidos instrumentos e linhas de ação para avaliar e promover o acesso a uma cidade segura. Em Toronto, o Metropolitan Action Committee on Public Violence Against Women and Children (METRAC) (Comité Metropolitano de Ação sobre Violência Pública contra as Mulheres e Crianças), resultou das manifestações organizadas por um grupo de mulheres contra várias agressões sexuais e assassinatos de mulheres ocorridas no verão de 1982. Em colaboração com a câmara e a polícia metropolitana, foi criado um grupo de trabalho composto por mulheres, consideradas *especialistas locais*, profissionais da câmara, membros do conselho municipal, pessoas voluntárias na comunidade e organizações da comunidade, para agir e mudar as políticas, práticas, leis e estruturas que colocavam as mulheres e crianças em perigo. Para implementar as recomendações saídas do relatório final, foi constituído o METRAC, em 1984, que implementou a primeira Auditoria de Segurança das Mulheres em 1989.

**Otawa (Canadá):** a Women’s Initiatives for Safer Environments (WISE) (Iniciativas de Mulheres para Ambientes Seguros) adaptou a Auditoria de Segurança da METRAC. Como resultado, os autocarros escolares passaram a apanhar as alunas e os alunos em locais seguros perto das suas casas. Das auditorias lideradas por jovens resultou a remoção de *graffiti* ofensivos e o aumento de patrulhamento policial nas áreas recreativas.



**Montreal (Canadá):** de 1992 a 2004, o Comité Action Femmes et Sécurité Urbaine CAFSU (Comité de Ação de Mulheres e Segurança Urbana) desenvolveu ferramentas e promoveu redes, projetos e encontros internacionais no intuito de melhorar a segurança e diminuir o sentimento de insegurança das mulheres. Montreal e Toronto criaram também o sistema “Entreparagens”, que permite sair dos autocarros em locais mais próximos dos locais de destino, aumentando a segurança. A cidade de Toronto criou, nas estações, as Designated Waiting



Areas (DWAs). Trata-se de áreas bem iluminadas, servidas por intercomunicadores, monitorizadas por câmaras de segurança, situadas em locais que a polícia ou outro pessoal de segurança patrulha com frequência.



**Montreal (Canadá):** o Gender Inclusive Cities Programme (GICP) é um programa de 3 anos financiado pelo United Nations Trust Fund to End Violence against Women (UNTF), coordenado pela Women in Cities International (WICI). As suas atividades estão a ser implementadas no terreno em parceria com quatro cidades: em Petrozavodsk, na Rússia; em Dar es Salaam, na Tanzânia; em Delhi, na Índia; e em Rosario, na Argentina. No âmbito deste programa foi produzido um *kit* de ferramentas (*Tools for Gathering Information about Women's Safety and Inclusion in Cities. Experiences from the Gender Inclusive Cities Programme*).

**Viena (Áustria):** está comprometida com os direitos das mulheres e *mainstreaming* de género desde 2000, sendo o Departamento Municipal para a Promoção e Coordenação dos Assuntos das Mulheres o organismo responsável. A primeira fase da iniciativa passou por desenvolver experiências em partes específicas da cidade para integrar as questões de género ao nível de parques, projetos de habitação, caminhos pedestres amigáveis e transportes públicos, assim como o desenvolvimento e implementação de projetos orientados para as necessidades específicas das mulheres. Durante essa fase, foram desenvolvidos e testados conceitos e métodos para fornecer abordagens e normas para uma implementação à escala municipal do *mainstreaming* de género em todas as áreas. Em 2005, foi anunciada a criação de

uma unidade de *mainstreaming* de género, para assegurar a abordagem de género como uma questão transversal em todo o governo da cidade. **Exemplo de mudanças na cidade de Viena, a partir da inclusão da abordagem da igualdade de género no planeamento e gestão urbana: Alteração e reforço da iluminação em áreas públicas – ruas menos frequentadas, parques, parques de estacionamento e passagens subterrâneas para peões –, que beneficiam a segurança das mulheres, bem como todas as pessoas que frequentam o espaço a pé ou de bicicleta.**

**Bilbao (Espanha):** Na ampliação da linha 3 do metro envolveram-se especialistas em igualdade de género no desenho do projeto e estabeleceu-se um período de consulta com associações, nomeadamente de mulheres, para que apresentassem propostas de melhoria, algumas das quais foram integradas no projeto definitivo. Foi também realizado um estudo de avaliação *ex-ante*, de modo a garantir a igualdade no acesso à mobilidade para o conjunto de pessoas abrangidas, que resultou em medidas concretas, como desenho de estações seguras e acessíveis a todas as pessoas, em especial às mulheres, ou a necessidade de assegurar acessos a equipamentos como hospitais e escolas.



Foto própria: Lisboa, Parque Eduardo VII

**Reino Unido:** O *Crime Reduction Home Office* criou uma *toolkit* para as estações, recomendando, por exemplo, entre muitas outras medidas, paredes transparentes nas salas de espera. Tem sido incrementada a adoção de paragens transparentes também em Portugal, embora não seja ainda uma prática generalizada.



Foto própria. Lisboa.

**EUA:** foram criados espaços mais largos de estacionamento para mulheres e famílias. Em Portugal, esta prática tem sido adotada por grandes superfícies comerciais. Considera-se uma boa prática destinar lugares especiais para estacionamento em parques, por questões de segurança e porque, geralmente, transportam mais crianças e volumes. Os lugares devem ser bem iluminados e ficar próximo das entradas.

**Berlim:** reservaram-se lugares de estacionamento para mulheres, mais iluminados e localizados junto às portas e escadas.

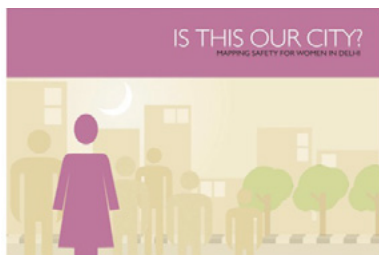
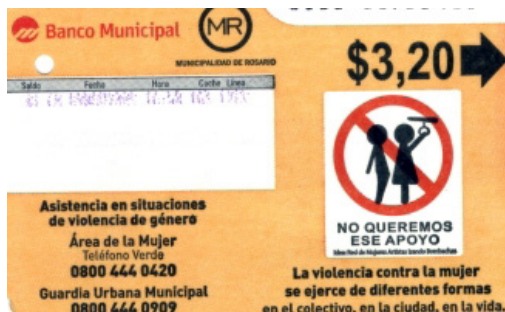
**Índia:** App móvel Safetipin convida as pessoas a avaliarem o grau de segurança dos locais e a discutir as questões de segurança na sua comunidade.



Iluminação solar, com sensores de movimento e possibilidade de registo vídeo. Glasgow.

**Glasgow (Escócia):** no âmbito das *Smart Cities*, desenvolveram-se programas de iluminação e vigilância inteligentes. O sistema de iluminação é sensível e reage a fatores do ambiente (se os sensores detetarem movimento ou barulho aumentam intensidade da luz). As câmaras alertam as centrais quando detetam barulho mais intenso e anormal.

**Rosário (Argentina):** foram impressas, nos próprios bilhetes dos transportes públicos, mensagens de sensibilização para a violência contra as mulheres e indicações dos números de telefone de ajuda e emergência.



**Jagori e Deli (Índia):** em 2007, foi ministrada formação sobre assédio sexual a 3500 motoristas e trabalhadores/as dos transportes, de forma a provocar mudanças de atitudes e crenças acerca do assédio sexual no quadro mais amplo das desigualdades de género.

**Bruxelas (Bélgica):** No Festival Human Cities, realizou-se a campanha *Reclaiming Public Space*, através de caminhadas de segurança urbana e de mapeamento de pontos críticos.

**Lagoa (Algarve):** A utilização de metodologias participativas, no âmbito da revisão do seu Plano Diretor Municipal (PDM) e Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável do Concelho de Lagoa (PED|LGA), permitiu diagnosticar perceções de insegurança em algumas zonas. Este diagnóstico, assente nas perceções, surpreendeu entidades responsáveis pela segurança, que colocavam a ênfase nas ocorrências.





# Referências bibliográficas:

---

CISCSA – Coordinación Red Mujer y Hábitat LAC. 2009. *Safety Audit Checklist*. Córdoba, Argentina: CISCSA. Disponível em [http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/safety\\_audits\\_checklist.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/safety_audits_checklist.pdf).

CMRE – Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros. 2006. *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*. Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus Parceiros. Disponível em [http://www.ccre.org/docs/charte\\_egalite\\_pt.pdf](http://www.ccre.org/docs/charte_egalite_pt.pdf).

Conselho da Europa. 2011. *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica*. Estrasburgo: Conselho da Europa. Disponível em <https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list/-/conventions/webContent/8620761>.

FRA – Fundamental Rights Agency. 2014. *Violence against Women. An EU- Wide Survey*. Disponível em <http://fra.europa.eu/en/publication/2014/violence-against-women-eu-wide-survey-main-results-report>.

ONU-Mulheres. s.d. “Ask Questions About Women’s Safety in the City”. Página consultada em <http://www.endvawnow.org/en/articles/262-ask-questions-about-womens-safety-in-the-city.html?next=263>.

Rainero, Liliana (coord.). 2007. *Ferramentas para a Promoção de Cidades Seguras a partir da Perspectiva de Género*. Córdoba, Argentina: CISCSA – Centro de Intercambio y Servicios Cono Sur, Argentina. Disponível em

[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/art\\_19.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/art_19.pdf).

UNRIC - Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental. 2016. *Guia sobre Desenvolvimento Sustentável. 17 objetivos para transformar o nosso mundo*. Bruxelas: UNRIC. Disponível em <http://www.unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>.

WCI - Women in Cities International. 2011. *Tools for Gathering Information about Women's Safety and Inclusion in Cities. Experiences from the Gender Inclusive Cities Programme*. Disponível em <http://femmesetvilles.org/publication/wici-publication/> , consultado em 3 de novembro de 2015.

WCI - Women in Cities International. 2012. *Tackling Gender Exclusion: Experiences from the Gender Inclusive Cities Programme*. Disponível em <http://femmesetvilles.org/publication/wici-publication/> , consultado em setembro de 2015.



